



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rua 25-A esquina com Avenida República do Líbano - Bairro Setor Aeroporto - CEP 74070-150 - Goiânia - GO - www.goiania.go.gov.br/sedhs

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -

SEMASDH/GAB/SEMASDH/DIRADM/SEMASDH/GERAPO/SEMASDH/SETCOM

Número Processo SEI: 25.10.000006581-4						
Órgão: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Administrativa						
Responsável pela Demanda: Alberico Antônio Silveira de Assis						
Justificativa da necessidade de contratação						
A presente solicitação tem como justificativa a necessidade da execução dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização, com o objetivo de manter o controle de pragas urbanas nas áreas internas e externas da sede e das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH. A medida visa atender às normas sanitárias vigentes, assegurando melhores condições de saúde, conforto, produtividade e bem-estar aos servidores e usuários dos serviços prestados. Ressalta-se, ainda, o caráter preventivo e corretivo da ação, fundamental para evitar a disseminação de doenças transmissíveis, garantir a salubridade dos ambientes institucionais e preservar estruturas, equipamentos e materiais documentais que possam ser danificados por cupins, roedores e insetos. Destaca-se, também, que a ação visa à preservação adequada do armazenamento dos alimentos destinados à distribuição aos usuários, assegurando que permaneçam em condições sanitárias seguras e próprias para o consumo. Cabe ressaltar que justificativa de natureza semelhante já havia sido formalizada no documento constante do Processo, pasta I, parte VI (doc. 0125249, pág. 76), datado de 18 de junho de 2021, e anexado ao Processo SEI nº 22.5.000006953-1.						
Descrição sucinta do objeto						
Contratação de serviços de controle de pragas, incluindo: desinsetização – contra pragas, baratas, moscas, traças, percevejos, aranhas, formigas, larvas de mosquitos, escorpiões e outros insetos rasteiros; desratização – com aplicação de raticida em forma de isca e instalação de dispositivos permanentes; e descupinização – combate aos cupins e aos locais onde se alojam.						
Quantidade a ser contratada e estimativa preliminar da contratação (art. 7º, I, “c” da IN nº 09/2023 do TCM-GO)						
Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor por Aplicação	Valor Total (4 aplicações)
1	Serviços de controle de pragas, incluindo: desinsetização – contra pragas, baratas, moscas, traças, percevejos, aranhas, formigas, larvas de mosquitos, escorpiões e outros insetos rasteiros; desratização – com aplicação de raticida em forma de isca e instalação de dispositivos permanentes; e descupinização –	m²	344.430,95	R\$ 0,49	R\$ 168.771,16	R\$ 675.084,66

	combate aos cupins e aos locais onde se alojam, conforme especificações definidas para o item.					
Estimativa preliminar do valor da contratação						
O valor estimado da contratação é de R\$ 675.084,66 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).						
Grau de prioridade da compra/contratação						
O grau de prioridade da contratação é alto. A ausência dos serviços supracitados pode tornar insalubre o ambiente das dependências das unidades, causar agravos à saúde dos servidores e usuários, além de prejuízos econômicos ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções.						
Indicação do Fiscal e o Gestor do contrato						
Fiscal: João Pedro Amaral Balduino matrícula: 1532359-01 e Gestor: Patricia Ferreira Neves Vieira matrícula:528285.10						

ALBERICO ANTÔNIO SILVEIRA DE ASSIS

Diretor Administrativo - SEMASDH
Decreto nº 500, de 17 de janeiro de 2025

EERIZÂNIA E. DE FREITAS

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH
Decreto nº 13, de 01 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Alberico Antônio Silveira de Assis, Diretor Administrativo**, em 30/06/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 01/07/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7284174** e o código CRC **ACBF4315**.